**Portaria n. 089 de 16 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 578/2023, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de malote, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como gestor para a emissão de boletos e nota fiscal do contrato dos malotes.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 578/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Thiago Flavio Ribeiro Penha, a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogada a portaria 178 de 14 de março de 2023 e as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF